



## Portaria nº 16/2024

**O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983 e de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto nº 10.922, de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de pesquisa de mercado para determinação de valor para compor os processos para contratação de bens ou serviços, atendendo a Lei 14133 de 1º de abril de 2021,

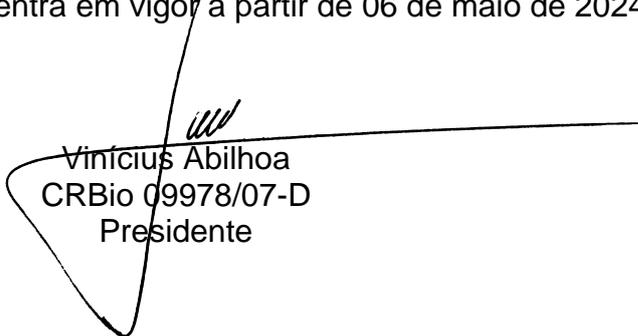
### **RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear os seguintes funcionários do CRBio-07 para acesso as cotações eletrônicas:

- Ana Paula da Fonseca dos Santos;
- Camile Gabrielle Petruy Guaita;
- Juliana Cardoso Waltrich;
- Lúcio Lopes Raupp;
- Selma Gonçalves do Espírito Santo.

Art. 2º Fica revogada Portaria CRBio-7 nº 24/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de maio de 2024.

  
Vinícius Abilhoa  
CRBio 09978/07-D  
Presidente